



Número: **0816043-64.2021.8.15.2001**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **7ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **07/05/2021**

Valor da causa: **R\$ 7.087,50**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
EGBERTO VIEIRA LUCIO (EXEQUENTE)		LUCIANO DA SILVA MENEZES (ADVOGADO)	
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (EXECUTADO)		SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)	
ALVARO VITORINO DE PONTES JUNIOR (TERCEIRO INTERESSADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
58895480	25/05/2022 12:20	Petição	Petição
58895486	25/05/2022 12:20	2826585_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03	Outros Documentos
58895488	25/05/2022 12:20	2826585_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02	Outros Documentos
58895490	25/05/2022 12:20	2826585_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_01	Outros Documentos

ANEXO



Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	RETROAGIMOS OS CALCULOS EM 2 MESES
Valor Nominal	R\$ 2.362,50
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Abril/2020 a Março/2022
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	27/07/2021 a 13/05/2022

Dados calculados		
Fator de correção do período	699 dias	1,174731
Percentual correspondente	699 dias	17,473135 %
Valor corrigido para 01/03/2022	(=)	R\$ 2.775,30
Juros(290 dias-10,00000%)	(+)	R\$ 277,53
Sub Total	(=)	R\$ 3.052,83
Valor total	(=)	R\$ 3.052,83

+ R\$ 600 = R\$ 3652,83





			Nº DA CONTA JUDICIAL		
			3000114781132		
Nº DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO		AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA
0		16/05/2022		1618	ESTADUAL
DATA DA GUIA		Nº DA GUIA		Nº DO PROCESSO	TRIBUNAL
13/05/2022		2826585		08160436420218152001	TRIBUNAL DE JUSTICA
UF/COMARCA		ORGÃO/VARA		DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
JOAO PESSOA		7 VARA CIVEL		RÉU	3652.83
NOME DO RÉU/IMPETRADO				TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
				Jurídico	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE				TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
EGBERTO VIEIRA LUCIO				Física	04092684452
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA					
EA2696EE328ED6FE					





EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOAO PESSOA/PB

Processo: 08160436420218152001

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **EGBERTO VIEIRA LUCIO**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.**

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

JOAO PESSOA, 24 de maio de 2022.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

~

